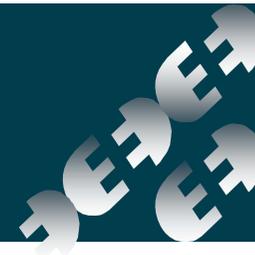


# *Experiência de Regulação no Setor Elétrico Brasileiro*

*Edvaldo Santana  
Diretor da ANEEL*

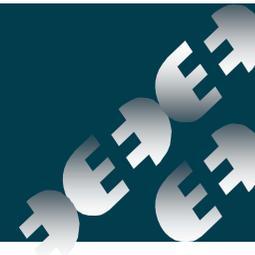
*Lisboa, 29 de maio de 2008*

# *Sumário*



- **Descrição dos objetivos**
- **Considerações iniciais**
- **Regulação e Tarifas: evolução**
- **O que explica esses resultados**
- **O que ainda precisa ser feito**
- **Considerações finais**

# *Descrição dos objetivos*



## Objetivos

- **Mostrar a evolução recente do quadro regulatório do setor elétrico brasileiro**
- **Utilizar para isso dois indicadores de governança**
  - **Qualidade regulatória e**
  - **Regras e leis**
- **Será discutida apenas uma das variáveis:**
  - **o custo da energia comprada**

# Governança no Brasil





## ➤ **Diretores**

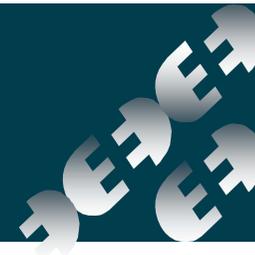
- ✓ **Indicados pelo Presidente da República**
- ✓ **Aprovados pelo Congresso Nacional, após sabatina**
- ✓ **Mandatos de 4 anos não coincidentes**
- ✓ **Podem ser reconduzidos apenas uma vez**
- ✓ **Não podem ser destituídos**

➤ **Autonomia administrativa e “financeira”**

➤ **Agência do Estado e não do Governo**

➤ **Processo decisório público e transparente**

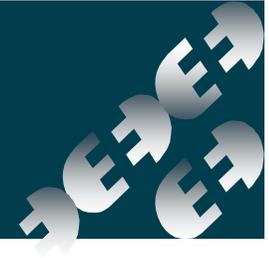
# Considerações iniciais (1)



## As condições precedentes – antes de 1993

- O Brasil passava por grandes transformações em termos políticos e econômicos
- Nova Constituição no final dos anos 80
- Programa de privatização que acompanhava uma tendência mundial
- Grave crise na economia: risco-cambial e risco-país
- Desconfiança dos investidores, o que resultou:
  - Desvalorização dos Ativos quando da privatização
  - Maiores exigências de retorno para capitais, logo, maiores tarifas
- A ANEEL foi criada após o modelo, o que aumentou as incertezas regulatórias

# Considerações iniciais (2)

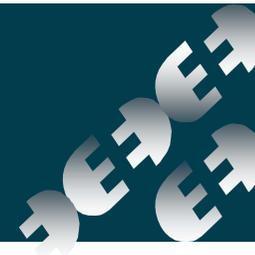


## Algumas considerações conceituais

- ✓ A transição entre 1995 e 2008 pode ser mostrada pela análise de dois indicadores
  - Indicadores de governança – Banco Mundial
    - Qualidade regulatória: habilidade para formular e implementar regulamentos
    - Regras e Leis: confiança na regras e no Judiciário, empenho no cumprimento dos contratos
  
- ✓ Como esses indicadores evoluíram ao longo do tempo?

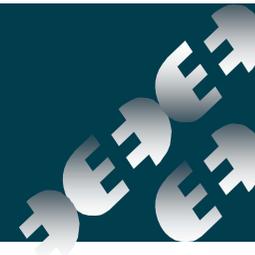
# *Regulação e tarifas: evolução (1)*

Período anterior a 1993 (até a Lei nº 8.631/93)



- ✓ **Tarifa pelo custo do serviço**
  - Remuneração garantida
- ✓ **Déficit tarifário de mais de US\$ 25 bilhões**
- ✓ **Inadimplência generalizada**
  - Distribuidoras não pagavam pela compra de energia
- ✓ **Elevado grau de endividamento**
- ✓ **Expansão comprometida**
  - Muitas obras de geração em atraso
- ✓ **Ou seja, era baixíssima a reputação do setor elétrico**
- ✓ **A qualidade regulatória deixava muito a desejar, inclusive quanto ao cumprimento da lei**

## *Regulação e tarifas: evolução (2)*



### Lei de Concessões (Lei nº 8.987/95)

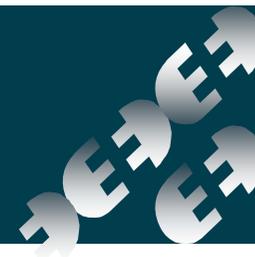
- Tarifa deixou de ser pelo custo do serviço, mas sim resultado de uma licitação
- Contrato de concessão incorpora mecanismo de revisão das tarifas
- Criada a figura do equilíbrio econômico-financeiro e das tarifas diferenciadas

### Contrato de concessão

- Traduz o que determina a Lei, sobretudo quanto à revisão e reajuste da tarifa e à qualidade do serviço
- Processos de revisão e reajuste cumprem a Lei, o Contrato e as condições para isso
- Bons indícios de qualidade regulatória

## *Regulação e tarifas: evolução (3)*

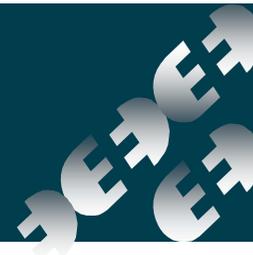
Lei nº 9.648/98 – Modelo que vigorou até dez/2003



- Criou a livre negociação na compra e venda de energia
- Definiu a transição dos contratos iniciais
- Não definiu como as geradoras estatais venderiam a energia descontratada
- A ANEEL estabeleceu o limite de repasse dos custos da compra de energia para as tarifas - Valor Normativo (VN)
- O VN era calculado por fonte e levava em conta o IGPM, a taxa de câmbio e o combustível
- A Lei nada dizia sobre a separação vertical
- Compra de energia dentro do mesmo grupo econômico pode ter aumentado o custo da energia
- Incompletude da Lei gerou dificuldade para cumprimento do contrato

## *Regulação e tarifas: evolução (4)*

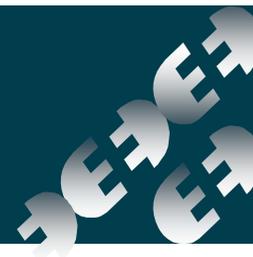
### Programa Prioritário de Termelétricas (PPT)



- No ano 2000, já com a expansão comprometida, o Governo criou o Programa Prioritário de Termelétricidade
- Tal programa assegurava o repasse do VN
- A compra de energia podia ser feita de empresas do mesmo grupo econômico
- Em 2002 a ANEEL estabeleceu apenas o VN competitivo
- O CNPE determinou o VN por fonte e ampliou o prazo para compra de energia de empresas do mesmo grupo
- Racionamento entre 2001 e 2002 e grave crise da economia; risco-país chegou a 2.500 pontos
- Sério comprometimento da qualidade regulatória

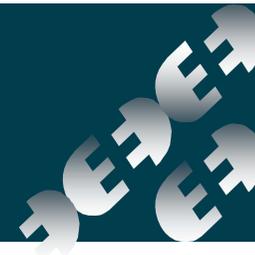
## *Regulação e tarifas: evolução (5)*

Lei nº 10.848/04 – Novo modelo - 2004



- **Distribuidoras só podem comprar energia por meio de leilões**
  - **Preços do 1º leilão de energia nova:**
    - **Hidrelétrica: R\$ 117,24/MWh**
    - **Termelétrica: R\$ 152,20/MWh**
  - **Preços do 2º leilão de energia nova:**
    - **Hidrelétrica: R\$ 136,23/MWh**
    - **Termelétrica: R\$ 146,50/MWh**
  - **Outros preços**
    - **Termopernambuco: R\$ 117,68/MWh**
    - **Termofortaleza: R\$ 141,44/MWh**
    - **Compras da Celesc: R\$ 110,41/MWh**
    - **Compras RGE: R\$ 117,64/MWh**
    - **Compras da Cemig: R\$ 84,83/MWh**

## *Regulação e tarifas: evolução (6)*

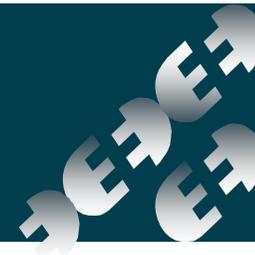


- Novo modelo deixou mais claro o papel da ANEEL
- Em 2004: últimas mudanças na Lei da ANEEL
- Entre 1998 e 2003 ocorreram 70 mudanças na Lei
- Estabilidade regulatória e confiança nas leis

### Resultados recentes:

- Leilão de Santo Antônio: R\$ 78,87 /MWh (dez/07)
  - Preço-Teto: R\$ 122/MWh
- Leilão da UHE Jirau: R\$ 71,40/MWh
  - Preço-Teto: R\$ 91,00 /MWh
- Tarifas de energia elétrica, quando das revisões, passam por reduções relevantes, em alguns casos acima de 15%

## *Regulação e tarifas: evolução (6)*



- Conclusões imediatas

- Algumas distribuidoras não têm contrato com usinas do PPT (ou de parte relacionada), e as tarifas não estão entre as menores (CEMIG)
- Outras distribuidoras compram energia do PPT ou do mesmo grupo econômico e as tarifas estão na média (BA, PE e CE) ou entre as menores (SPc, SPi)
- Custo da energia comprada não explica tudo

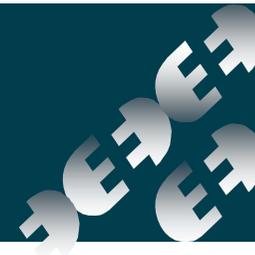
## *O que explica esses resultados? (1)*



### Compatibilidade dos custos da energia comprada, apesar de elevados:

- Custos refletiam condições econômicas e regulatórias da época:
  - Elevado risco-país e elevada taxa de juros, o que exigia maiores retornos
  - Racionamento, que sinalizava preços elevados
  - Desconfiança dos investidores, dado o passado de inadimplência e de incertezas de leis e regulamentos
  - Necessidade e dificuldade de aumento da oferta, o que aumentou os riscos e os custos
  - Essas condições ou ciclo vicioso permaneceram até depois de 2006, antes dos leilões do Rio Madeira

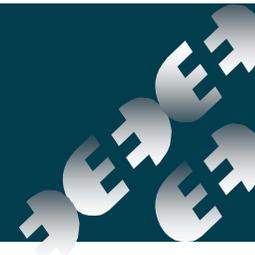
## *O que explica esses resultados? (2)*



### Redução dos custos da energia comprada e das tarifas:

- Melhoria das condições econômicas e regulatórias permitiu a redução do custo de capital (de 11,26% para 9,90%)
- A firme disposição do Governo e da ANEEL de cumprirem a Lei e o Contrato criou um ambiente institucional com menor risco regulatório
- Essas melhorias de condições asseguraram a redução do custo da energia comprada (ex.: Rio Madeira)
- São relevantes os incentivos para a redução dos custos, o que se observa no 2º ciclo de revisão
- Hoje a ANEEL reduz a tarifa em mais de 15% e não há contestações com argumentos defensáveis
- Ou seja, há um ciclo virtuoso em termos regulatórios

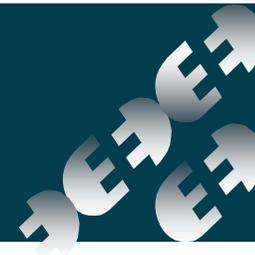
# *O que ainda precisa ser feito? (1)*



## Redução dos custos da energia comprada

- Minimizar as “intervenções” nos projetos e na execução das obras de geração:
  - Problemas ambientais
  - Imprevisibilidade de conclusão de obras
- Perdas não-técnicas de energia (fraude e furto):
  - Hoje equivalem às duas usinas do rio Madeira
  - Se não há pagamento não há racionalização do uso
  - Perdas técnicas e não técnicas representam um custo de R\$ 4,862 bilhões em 2007 (8% da receita de fornecimento)
  - Maiores perdas implicam mais necessidade de expansão com usinas mais caras
  - Talvez pela incompreensão do tema por parte de terceiros, a ANEEL enfrenta resistências em tal área

## *O que ainda precisa ser feito? (3)*



### Redução de outros custos:

- **Custos de transmissão:**
  - As novas usinas estão mais longe do centro de carga, o que requer relevante expansão;
  - Os leilões de transmissão reduzem de maneira importante os custos de transmissão;
  - Reforços são autorizados para transmissores já existentes;
  - Contratos de transmissão também são objetos de revisão das tarifas.

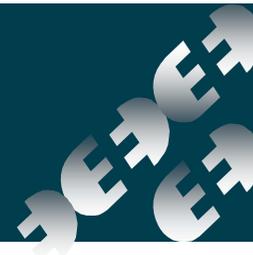
## *O que ainda precisa ser feito? (4)*



### Redução de outros custos:

- Encargos e tributos:
  - Interligação dos sistemas isolados, mas com efeitos para a redução da CCC
  - Redução da CCC
  - Não deveriam ser criados novos encargos e tributos, que só são criados por Lei

## *Considerações finais*



- Evolução do processo de regulação no Brasil passou por momentos difíceis
- As tarifas passam por reduções relevantes, em um ciclo virtuoso, que decorre do cumprimento de contratos e leis
- As tarifas foram calculadas, revisadas e reajustadas de forma a obedecer as Leis e os Contratos
- Se erro é percebido, a ANEEL jamais deixa de corrigi-los
- O processo de decisão é público, com voto por escrito, sustentado em argumentos técnicos e legais
- A ANEEL tem o respaldo da Justiça na direção do cumprimento dos Contratos
- Atuar na modificação de contratos aumenta o risco regulatório, o que afeta os custos
- É essencial a qualidade regulatória e o cumprimento das regras e leis